Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35041
Data: 04/04/2012 Hora: 9:00
Ofício:
Aprovado na 08ª SO, realizada em 03/04/12 dando adendo no exercício da Presidência

Presidente
Clayton Fernandes Baptista
Vereador

INDICAÇÃO Nº 0179 / 12

Assunto: Solicita instalação de Iluminação Pública no Bairro do Indaiá.

Referência: GV-CAM-IND-025/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em contato com o Sr. Carlos Martins, morador do Bairro do Indaiá na Rua do Vereador, 117 o mesmo apresentou detalhes de Indicações apresentadas através desta Casa de Leis no ano de 2009, publicadas no Boletim Oficial do Município – BOM edições 357 de 20/06/09 e 378 de 14/11/09. Tais Indicações solicitavam Serviços de Iluminação Pública para a Rua dos Jornalistas, Rua do Vereador, Rua José Vieira, Rua José da Costa Silva Sobrinho, Rua Daniel Ferreira e Rua do Telégrafo, no todo ou parte delas e, principalmente em seus trechos finais.

Já estamos em 2012 e até o presente momento nada foi feito e sequer foi dada alguma satisfação aos moradores quanto a alguma previsão ou expectativa do pleito de 3 (três) anos atrás.

Face ao exposto e à necessidade de oferecer melhores condições aos nossos munícipes principalmente quanto à Segurança é que ***INDICO*** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini para através da pasta competente, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos junto à Concessionária ELEKTRO, realize estudo com a máxima urgência para efetiva iluminação da Rua dos Jornalistas, Rua do Vereador, Rua José Vieira, Rua José da Costa Silva Sobrinho, Rua Daniel Ferreira e Rua do Telégrafo, no todo ou parte delas e, principalmente em seus trechos finais.

Ainda, que formalize um retorno mediante Ofício, ao cidadão e eleitor Sr. Carlos Martins que reside à Rua do Vereador, 117 – Indaiá quanto à expectativa de atendimento ao pleito aqui formalizado nesta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, terça-feira, 03 de abril de 2012.

Caio Matheus
Vereador - PSDB